



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



original, no que diz respeito à inclusão de serviços de alvenaria de vedação, chapisco, emboço, pintura, lixamento, serviços complementares na parte externa como rampa de acesso, tubos, joelho, fasso em alvenaria, muro de contorno, pavimentação externa, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 395.463,14 (Trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), como valor total do contrato.

Parágrafo Único – Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

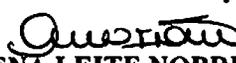
Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Abril de 2022.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

DAMIAO EPAMINONDAS
TAVARES BEZERRA:07533335465

Digitally signed by DAMIAO EPAMINONDAS
TAVARES BEZERRA:07533335465
Date: 2022.04.04 15:16:26 -03'00'

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Morato

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

